PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 28 de julho de 2021 | Ano XVI | Edição 1188 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO DEFERIDO

PROC. 6214-5/2021B - SEARA ALIMENTOS LTDA – AMBULATÓRIO MÉDICO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

PROC.5732-7/2021 – JONAS DE QUEIROZ ANTUNES – AIIM Nº 084/SMS 2021

AMPARO, 21 DE JULHO DE 2021

Luis Roque Guidi junior

Coordenador de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

DECRETO Nº 6318, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 476.351,09 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 041 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso própria apurado até a presente data para o exercício de 2021, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

“§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de julho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 28/07/2021
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6318/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO PRÓPRIO - FONTE 01

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	328	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000	71.822,77	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	337	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000	48.750,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	238.250,52	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000	50.010,10	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	344	12.06.17.452.0036.2.001.449052.01.1100000	67.517,70	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 476.351,09

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	476.351,09

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
TERMO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº 003/2021

OBJETO: TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PÚBLICA ASSSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA PARA LOCAÇÃO (LICENCIAMENTO DE USO) DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO, FROTA E PATRIMÔNIO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 025/2018.

CONTRATADA: PÚBLICA ASSSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 01/08/2021

VALOR: R$ 18.173,88

Amparo, 15 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 004/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELLI - EPP, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNCOS EM DIÁRIOS OFICIAIS COM ENCAMINHAMENTO POR E-MAIL EM NOME DA CONTRATANTE, ABRANGENDO PUBLICAÇÕES EM TODO E QUALQUER TRIBUNAL, ESPECIALMENTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 45/2021

CONTRATADA: NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELLI - EPP

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 01/08/2021

VALOR: R$ 600,00

Amparo, 13 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)